



# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM SEÇÃO PARANÁ

Declarada de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52  
DOU 11/09/52 e Lei Estadual nº 8703/87 – DOE 31/12/87  
CGC 33.989.468/0023-15 - Inscrição Estadual Isenta

**Portaria nº 006/2023**

## ***Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Comitê Estudantil da Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Paraná, Gestão 2022-2025.***

A Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) Seção Paraná – Gestão 2022/2025, no uso de suas atribuições Estatutárias de acordo com as prerrogativas do artigo 59 do Estatuto Social da ABEn, aprovado em 04 de junho de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Comitê Estudantil da ABEn – seção Paraná, gestão 2022-2025 deliberado na 1ª Assembleia Geral Estadual da ABEn-Pr, realizada em 17 de outubro de 2023.

#### **Associados Estudantes:**

EVERY LOISE HOLTMAN  
TOMÁS IGNACIO ROJAS LARENAS  
ISABELA GALHARDO DE JESUS

**Art. 2º** - Designa a estudante **Every Loise Holtman**, como Coordenadora do Comitê Estudantil da ABEn – seção Paraná, Gestão 2022-2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Curitiba, 17 de outubro de 2023

*Olga Laura Giralddi Peterlini*

Olga Laura Giralddi Peterlini

Presidente da ABEn Seção Paraná

Gestão 2022-2025